

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA	MUNICIPAL DE JAHU
--------------------------	-------------------

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de Porteira Metálica para ser instalada na nova área de transbordo do município de Jahu.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente aquisição tem por objetivo atender à necessidade de instalação de uma porteira metálica na nova área de transbordo de resíduos sólidos domiciliares do Município de Jahu, atualmente em fase final de estruturação.

A porteira metálica é um item indispensável para o controle de acesso e segurança do local, garantindo o fechamento adequado da área e evitando o ingresso não autorizado de pessoas ou veículos, conforme exigências técnicas e ambientais estabelecidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB para a concessão do licenciamento ambiental permanente de operação.

A medida é necessária para assegurar o pleno funcionamento, a organização e a regularização ambiental da unidade de transbordo, que desempenha papel fundamental no manejo e na transferência dos resíduos sólidos coletados no município.

1.2. Be	eneficiários/	usuários/	interessad	los na cor	ntratação:	Secretaria	de Meio	Ambiente,
		munic	ípio de Jahu,	Nova área	de transbord	ok		

maniopio de dana, Nova area de transpordo			
1.3. Resultados esperados da aquisição: Recebimento do serviço conforme estabelecido no edital			
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:			
□ Sim			
□ Não			
■ Não se aplica			
1.5. Existência de Análise de Riscos:			
□ Sim			
□ Não			
■ Não se aplica			
— ·			







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

		1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim			
	 □ Não				
	■ Não se aplica				
		1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim			
		□ Não			
		■ Não se aplica			
171	Em eses do	rubstituises de Duciete Evecutive nele Duciet	Dácico	instifican	
1.7.1.	. Em caso de s	substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Não se aplica.) Basico	, justificari	•
	2 DA DECCO			11000	
•	2. DA DESCRI	ÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CO	JNIKAI	ADOS	
		2.1. Detalhamento do Objeto.			
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QUANT.	
01	PORTEIRA METÁLICA	PORTEIRA DE FERRO DO TIPO VASADO, COM DOBRADIÇA	PEÇA	04	
	METALICA	DE METAL, PINTURA ANTIFERRUGEM NA COR CINZA, MODELO COMO NA REFERENCIA A BAIXO			
		3.50			
		1.20m			
	_	2.2. Estimativa de Valores			
		Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_			
		2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.			
2.4.	Especificação	o de garantia/assistência técnica: Conforme espe	ecificação	do produto.	
	2.5	. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisiç	ão:		
	□ Serviço não continuado				
□ Serviço continuado					
☐ Material de consumo ☐Material permanente / equipamento					
		☐ Obra de engenharia			
		□ Outros			





Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
■ Não se Aplica
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐ Sim □ Não
Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim ☐ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar o
seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratand
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos d
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pel
execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta dever
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado d
contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistênci
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta dever
entregar os seguintes documentos: (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídic
(CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicíli
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dest





Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

		ação
~~n	+	2222
(())	11111	a(a()
COL	uu	ucuc

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço

·

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado,
- Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
- Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição





Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

• Todos os serviços deverão ser realizados por empresa especializada com equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado com emissão de ART. Será apresentado relatório técnico final contendo croqui de implantação, especificações dos materiais utilizados, fotos da execução e termo de conformidade.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas

Outras

A entrega deverá ser imediata e de forma única, após o recebimento da Ordem de Serviços. Para a conclusão da instalação o prazo será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Local: COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°14'23.6"S 48°28'32.5"W

8. PAGAMENTO DO OBJETO







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única Parcelas Sucessivas
□ Faiceias Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.
8.2. Forma de Pagamento: □ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
8.3. Prazo de Pagamento: □ Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 30 dias.
Jahu/SP, 04 de novembro de 2025.
Maicon Ricardo Fuzinelli Responsável pelo Termo de Referência DE ACORDO:
Leandro Aparecido Passos Secretário Adjunto de Meio Ambiente



